



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - ESTADO DO MARANHÃO

Ofício 56/2023

Vitória do Mearim-MA, 21 de agosto de 2023.

Ao Sua Excelência o Sr.
Juscelino de Leite Brito Jr.
Secretário de Administração do Município

Senhor Secretário,

Tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei nº13/2023 que dispõe sobre alteração tabela de valores para cobrança da Contribuição de Iluminação Pública - CIP discriminado no ART. 3º de Lei Municipal nº 537/2021, objetivando uma redução de 40% na referida contribuição, sob a justificativa de que os valores atualizados em 2021 pela citada Lei, são abusivos e desproporcionais.

Diante disto, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, por seu Presidente, Vereador Marcelo Silva Brito, vem por meio desta, solicitar as seguintes informações:

Detalhamento dos valores provenientes de Contribuição de Iluminação Pública - CIP
Valor total arrecadado nos últimos três meses;

Relação completa de todas as despesas efetuadas nos últimos três meses, incluindo data, descrição e valor de cada despesa;

As informações requisitadas têm como objetivo contribuir para um correto direcionamento quanto a decisão a ser tomada por cada parlamentar, além de dar transparência e acompanhamento das atividades relacionadas à iluminação pública em nosso município.

Solicitamos que as informações sejam enviadas num prazo mais exíguo possível, por escrito diretamente no protocolo da Câmara Municipal ou através do e-mail protocolo@vitoriadomearim.ma.leg.br

Ficamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais e para agenda de reunião de esclarecimentos, caso seja necessário.

Atenciosamente,


MARCELO SILVA BRITO
Presidente

CNPJ: 05.646.807/0001-16
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO MEARIM
Av. Carlos Raimundo Figueiredo nº 10
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM
Necô 31/08/2023
22-08-2023
10-26